



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

## DECRETO Nº 2.420, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

“Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”**, e dá outras providências”.

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Monteiro Lobato no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no decreto nº 44.569 de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – **Sueli Leite da Silva** – RG: 11.173.932-9 - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: **Ariadna Soares Pereira** – RG: 53.429.708-0

II – **Larissa Sakaki de Souza** - RG.: 47.605.288-9 - representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

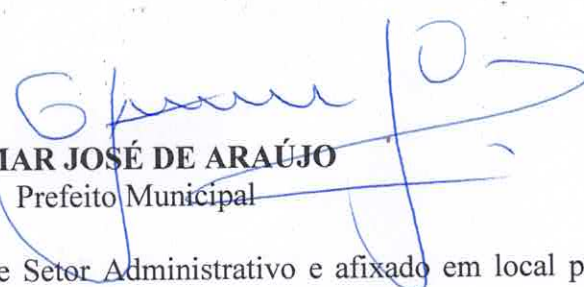
Suplente: **Tamires de Cássia Barbosa dos Santos** – RG: 44.709.313-7

III – **Claudia Mara Darrigo** – RG: 17.335.827-5 - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: **Augusto Afonso da Silva Baptista** – RG: MG 16.441.395

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 21 de outubro de 2024.

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

  
**ANA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração